



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA FOMENTO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO E DO PROJETO PARLAMENTO JOVEM MINAS 2026 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

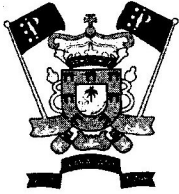
1.1. Contextualização da Demanda A presente contratação visa atender às demandas institucionais da Escola do Legislativo "Vereador Romildo Parreiras Lages", criada pelas Resoluções nº 532/2009 e 536/2009. O projeto "Parlamento Jovem Minas 2026" envolve a participação de alunos de redes pública e privada, demandando uma organização estruturada e segura.

1.2. Problema a ser resolvido A ausência de um vestuário padronizado compromete a identificação visual dos participantes durante as atividades externas e visitas técnicas. Essa falta de uniformização dificulta o controle organizacional e a segurança do grupo de jovens.

1.3. Interesse Público A contratação alinha-se ao interesse público ao promover e fortalecer a marca do "Parlamento Jovem de Minas", garantindo a publicidade das iniciativas educativas e sociais da Câmara Municipal de Paracatu. A uniformização proporciona facilidade no controle dos alunos de modo padronizado, elevando o conforto e a segurança das atividades.

Praça Juscelino Kubitschek, 449 - Paracatu - Minas Gerais - CEP. 38600-000 - Fone.: (38) 3672.3003

Portal: www.camaraptu.mg.gov.br – E-mail: camaraptu@paracatu.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

2.1. Situação do PCA e Alinhamento Estratégico Embora o Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício de 2026 esteja em fase de consolidação e elaboração, a despesa caracteriza-se como essencial e inadiável para viabilizar a execução do Projeto Parlamento Jovem Minas 2026.

2.2. Justificativa de Essencialidade As atividades do projeto possuem um cronograma pré-definido e dependem estritamente da correta identificação dos alunos participantes, estando a demanda em total conformidade com o planejamento institucional da Câmara Municipal de Paracatu.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Requisitos de Qualificação e Regularidade Poderão participar deste processo empresas do ramo de confecção têxtil que estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho. A empresa não deve possuir registro de sanção que impeça sua contratação, além de apresentar, obrigatoriamente, as seguintes declarações/documentações:

- Comprovante de Inscrição no CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA – CNPJ;
- Comprovante de regularidade com a FAZENDA FEDERAL, mediante a apresentação da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 02, de 31/08/2005);
- Certidão de regularidade de débito com a FAZENDA ESTADUAL;

Praça Juscelino Kubitschek, 449 - Paracatu - Minas Gerais - CEP. 38600-000 - Fone.: (38) 3672.3003

Portal: www.camaraptu.mg.gov.br – E-mail: camaraptu@paracatu.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

- 4 Certidão regularidade com a FAZENDA MUNICIPAL, do domicílio ou sede do licitante;
- Certidão NEGATIVA DO FGTS, comprovando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- Certidão Negativa de DÉBITOS TRABALHISTAS (CNTD);
- Certidão Negativa de FALÊNCIA, CONCORDATA/RECUPERAÇÃO JUDICIAL, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias anteriores à data prevista para o recebimento da documentação e proposta de preços.
- Ato constitutivo (Estatuto ou Contrato Social) e/ou Requerimento Empresarial.
- Documento com foto do representante legal.
- Comprovação de aptidão da empresa para desempenho do fornecimento pertinente e compatível em características com os itens que a licitante cotar, através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.

3.2. Requisitos Técnicos da Contratação para Atendimento da Necessidade

- Para a garantia da qualidade e da vinculação ao instrumento convocatório, exigem-se os seguintes requisitos:
- **Especificação de Material:** Fornecimento de camisetas confeccionadas em Malha PV (65% poliéster e 35% viscose, ou 67% poliéster e 33% viscose), com tratamento antipilling (anti-bolinha).
- **Cor e Padronização:** O tecido deve ser obrigatoriamente na cor verde bebê.

Praça Juscelino Kubitschek, 449 - Paracatu - Minas Gerais - CEP. 38600-000 - Fone.: (38) 3672.3003

Portal: www.camaraptu.mg.gov.br – E-mail: camaraptu@paracatu.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

- **Personalização:** A aplicação das artes fornecidas deve ser realizada pelo método de silk-screen (serigrafia) na frente e nas costas, contendo a logo da Câmara de Paracatu, o brasão do município e a logo da Escola do Legislativo.
- **Aprovação Prévia (Amostra):** Exigência de apresentação de amostra física ou prova de layout digital em altíssima resolução em até 03 (três) dias úteis após a emissão do empenho, para aprovação da Diretoria da Escola do Legislativo.
- **Garantia e Substituição:** A contratada deverá substituir, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a peça que apresentar avarias, defeitos de costura ou borrões na estampa.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

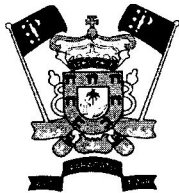
4.1. Levantamento de Demanda As quantidades foram estimadas com base no público previsto para o projeto, no ano corrente, totalizando 35 pessoas. A demanda exata por tamanhos será informada formalmente pela contratante até o momento da emissão do empenho.

4.2. Tabela de Quantitativos

Item	Descrição Detalhada	Unidade	Quantidade Estimada	Memória de Cálculo e Justificativa
1	Camiseta em malha PV, cor verde bebê, personalizada em silk-screen	Unidade	35	Público estimado: 32 alunos do parlamento jovem, 02 coordenadoras e 01 Diretora da Escola do Legislativo.

Praça Juscelino Kubitschek, 449 - Paracatu - Minas Gerais - CEP. 38600-000 - Fone.: (38) 3672.3003

Portal: www.camaraptu.mg.gov.br – E-mail: camaraptu@paracatu.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

4.3 Economia de Escala: A aquisição de todos os itens em lote único sob a mesma especificação de cores/padrões maximiza o poder de negociação e minimiza o custo logístico por item. Além disso, a uniformidade elimina a necessidade de múltiplas especificações, reduzindo os custos e a complexidade de manuseio, transporte e armazenamento (frete único, menos risco de erro de *mix* de produtos).

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DAS SOLUÇÕES

5.1. Possíveis Soluções Mercadológicas para Atendimento da Necessidade Para suprir a necessidade de uniformização, foram levantadas as seguintes opções no mercado:

- **Solução A:** Aquisição de camisetas prontas no varejo (sem personalização).
- **Solução B (Solução Escolhida):** Contratação de empresa especializada em confecção têxtil sob encomenda, com serviço de estamperia em silk-screen.
- **Solução C:** Fornecimento de coletes de identificação genéricos para uso temporário.

5.2. Análise e Comparação Detalhada das Alternativas

Solução A (Camisetas do Varejo):

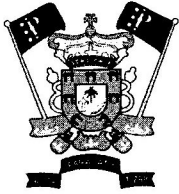
- **Vantagens:** Entrega imediata e menor custo unitário.
- **Desvantagens:** Não atende à necessidade de padronização visual específica com os logotipos oficiais do projeto e do município, descaracterizando a identidade do Parlamento Jovem.

Solução B (Confecção sob Encomenda - Solução Escolhida):

- **Vantagens:** É a única alternativa viável que garante a personalização exigida, a fidelidade da cor (verde bebê) e a inserção exata das artes em silk-screen.

Praça Juscelino Kubitschek, 449 - Paracatu - Minas Gerais - CEP. 38600-000 - Fone.: (38) 3672.3003

Portal: www.camaraptu.mg.gov.br – E-mail: camaraptu@paracatu.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

- **Desvantagens:** Exige prazo de confecção após a aprovação da amostra, não sendo de pronta entrega.

Solução C (Coletes Temporários):

- **Vantagens:** Reutilização por diversas turmas ao longo dos anos.
- **Desvantagens:** Dificuldades logísticas de higienização contínua; não traz a personalização da Escola do Legislativo da Câmara de Paracatu, como nas escolas de outros municípios durante a atividades do parlamento jovem; não gera o sentimento de pertencimento e valorização nos jovens participantes.

5.3. Justificativa Técnica e Econômica da Escolha da Solução a Contratar A Solução B foi escolhida por ser a única que atende plenamente ao requisito de personalização institucional. Sob a ótica econômica, a exigência da Malha PV com tratamento antipilling oferece o melhor custo-benefício, pois garante alta durabilidade e resistência a lavagens contínuas, suportando o uso ao longo de todo o projeto.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Metodologia de Pesquisa

A apuração do valor estimado deu-se por meio de ampla pesquisa de mercado regionalizada, em estrita conformidade com o Art. 23, § 1º, incisos I e IV da Lei nº 14.133/2021. Foram utilizados dados extraídos do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) referentes a órgãos de portes e distâncias logísticas similares (Câmaras Municipais de Unaí, Patrocínio e Urucuia – abrangendo o Noroeste de Minas e Alto Paranaíba), integrados às propostas de fornecedores diretos para garantir a ampla competitividade e fomento regional sustentável.

Em rigorosa obediência ao dever de refinamento estatístico exigido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG) e à jurisprudência consolidada das

Praça Juscelino Kubitschek, 449 - Paracatu - Minas Gerais - CEP. 38600-000 - Fone.: (38) 3672.3003

Portal: www.camaraptu.mg.gov.br – E-mail: camaraptu@paracatu.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

Cortes de Contas (a exemplo do Acórdão 2943/2013-Plenário do TCU), procedeu-se ao saneamento da cesta de preços. A proposta no valor de R\$ 65,00, caracterizada como *outlier* por apresentar-se excessivamente elevada (distanciando-se em mais de 75% da tendência central), foi excluída da amostra para não inflar artificialmente o preço de referência da Administração.

Para a consolidação da estimativa a partir dos 7 (sete) valores válidos, adotou-se a Mediana, por tratar-se da medida de tendência central que melhor mitiga as variações mercadológicas extremas, restando apurado o valor unitário de R\$ 37,00.

6.2. Tabela de Valores Estimados

Item	Descrição Detalhada	Unidade	QTD	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
1	Camiseta em malha PV, cor verde bebê, personalizada em silk-screen	Unidade	35	R\$ 37,00	R\$ 1.295,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Escopo da Solução Escolhida Considerando que a solução escolhida é a contratação de empresa especializada em confecção têxtil sob encomenda com serigrafia, o escopo engloba o fornecimento de 35 camisetas. A contratada será responsável por todo o processo: aquisição da Malha PV na cor verde bebê, corte, costura com reforço ombro a ombro, e impressão das artes via silk-screen.

Praça Juscelino Kubitschek, 449 - Paracatu - Minas Gerais - CEP. 38600-000 - Fone.: (38) 3672.3003

Portal: www.camaraptu.mg.gov.br – E-mail: camaraptu@paracatu.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

7.2. Logística e Controle de Qualidade O escopo exige a etapa prévia de submissão de amostra (física ou digital) para aprovação do contratante em até 03 dias úteis após o empenho. A entrega final deverá ser centralizada na sede da Câmara Municipal, em lote único e devidamente embalada.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Justificativa para o Não Parcelamento do Objeto Justifica-se o não parcelamento do objeto devido à pequena quantidade de itens a serem adquiridos (apenas 35 unidades). A divisão desse quantitativo acarretaria perda de economia de escala e desinteresse do mercado fornecedor.

8.2. Risco à Padronização A aquisição em lote único e indivisível é imperativa para garantir a uniformidade da tonalidade do tecido (verde bebê) e a padronização absoluta da estampa em todas as peças, o que seria prejudicado caso múltiplos fornecedores executassem o serviço.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Resultados em Termos de Economicidade Considerando que a solução escolhida é a **confecção têxtil sob encomenda**, a economicidade será alcançada pela especificação de materiais de alta durabilidade (Malha PV e silk-screen resistente a lavagens), evitando desgaste prematuro e necessidade de substituições onerosas durante o projeto. A entrega em lote único minimiza custos de frete.

9.2. Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos, Materiais e Financeiros A identificação visual padronizada dos 32 alunos facilita o controle e a organização por parte das 02 coordenadoras e da Diretora. Isso otimiza os recursos humanos,

Praça Juscelino Kubitschek, 449 - Paracatu - Minas Gerais - CEP. 38600-000 - Fone.: (38) 3672.3003

Portal: www.camaraptu.mg.gov.br – E-mail: camaraptu@paracatu.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

diminuindo o esforço logístico e de segurança para monitoramento do grupo em visitas técnicas e eventos institucionais.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

10.1. Ações Administrativas Internas

- **Levantamento de Grade:** O Setor Demandante deverá compilar a grade exata de tamanhos (PP, P, M, G, GG, EXG) previamente à emissão da Nota de Empenho.
- **Designação de Fiscal e Gestor:** Designação formal do Fiscal do Contrato para acompanhar a execução contratual, atestar a amostra e o recebimento dos materiais.
- **Termo de Referência:** Elaboração e aprovação do Termo de Referência com base neste ETP.
- **Dotação Orçamentária:** Inclusão e aprovação da despesa no planejamento orçamentário por meio da respectiva dotação realizada pela subsecretaria de Finanças.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Análise de Interdependência Não há contratações correlatas ou interdependentes diretas necessárias para a concretização do fornecimento destas camisetas.

Praça Juscelino Kubitschek, 449 - Paracatu - Minas Gerais - CEP. 38600-000 - Fone.: (38) 3672.3003

Portal: www.camaraptu.mg.gov.br – E-mail: camaraptu@paracatu.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

12.1. Descrição dos Possíveis Impactos Ambientais

Considerando que a solução escolhida é a confecção têxtil sob encomenda com serigrafia, a cadeia produtiva pode gerar resíduos sólidos (retalhos, embalagens) e efluentes químicos oriundos das tintas do processo de silk-screen.

12.2. Respectivas Medidas Mitigadoras

Como medida mitigadora, a exigência de regularidade fiscal e trabalhista induz à contratação de empresas formalizadas e sujeitas às normativas ambientais. Adicionalmente, a opção pela Malha PV, de alta durabilidade, mitiga o impacto ambiental ao estender o ciclo de vida do produto e evitar o descarte rápido. Recomenda-se que a entrega ocorra em embalagens que protejam o produto sem gerar excesso de plástico de uso único.

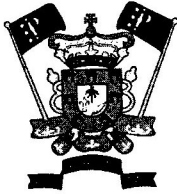
13. GERENCIAMENTO DE RISCOS

13.1. Mapeamento de Riscos e Ações Mitigadoras

- **Risco de Falha na Padronização:** Confecção de peças com erro na logomarca ou cor do tecido divergente.
 - *Ação Mitigadora:* Obrigação contratual de apresentação e aprovação prévia de amostra física ou prova digital antes da produção do lote total.
- **Risco de Atraso:** Descumprimento do prazo, prejudicando o cronograma do Parlamento Jovem.

Praça Juscelino Kubitschek, 449 - Paracatu - Minas Gerais - CEP. 38600-000 - Fone.: (38) 3672.3003

Portal: www.camaraptu.mg.gov.br – E-mail: camaraptu@paracatu.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

- *Ação Mitigadora*: Fixação de prazo máximo de 10 dias para entrega e aplicação rigorosa das sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

14.1. Conclusão sobre a Viabilidade Conclui-se pela total viabilidade técnica e adequação da contratação para o atendimento das necessidades do projeto Parlamento Jovem Minas 2026. A solução definida (confecção sob encomenda) atende aos requisitos de segurança, padronização e durabilidade.

14.2. Recomendação Final Recomenda-se o prosseguimento do processo via Contratação Direta (Dispensa Eletrônica), devidamente fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, utilizando-se este ETP Simplificado como base técnica e balizadora para as próximas etapas do planejamento.

Paracatu – MG, 29 de abril de 2026.

Responsável pela Elaboração:

Cristina Emi Abe
Agente de Contratação

Praça Juscelino Kubitschek, 449 - Paracatu - Minas Gerais - CEP. 38600-000 - Fone.: (38) 3672.3003

Portal: www.camaraptu.mg.gov.br – E-mail: camaraptu@paracatu.mg.leg.br